



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREALVA**

**CONTRATANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**, com sede na R JACINTO RIBEIRO DE BARROS ,342, Bairro: CENTRO , Município de AREALVA, CEP: 17160-000, no Estado de SP, inscrita no CNPJ: 50.741.701/0001-50

**CONTRATADA: PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, com sede na R JOAQUIM DA SILVA MARTHA, Vila Santa Izabel, Bauru, CEP: 17014-010, no estado de Sao Paulo, inscrita no CNPJ: 29.557.269/0001-55, como prestadora de serviços, devidamente representada neste ato por Victor Henrique Brachi, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 48314393-5 e CPF: nº 418.031.298-08.

**PARTE N. 02 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 1:- A **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** se obriga a desempenhar atos relacionados como serviço de assessoria descrito na cláusula 2.

Cláusula 2:- A **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** realiza serviços de assessoria para que haja manutenção da saúde dos colaboradores da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA.

Cláusula 3:- A **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** se obriga a elaborar e apresentar documentos a seguir descritos:

- PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO ( NR1);
- PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL;
- RECIBO DE ENTREGA DE E.P.I.s POR FUNÇÃO (E.P.I.);
- LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
- PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO ( apenas do período de vigência do contrato)
- GERAÇÃO, ENVIO E MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS SST ( .XML ) E-SOCIAL

Cláusula 4:- A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA deverá realizar uma procuração digital para VICTOR HENRIQUE BRACHI, CPF: 418.031.298-08, Engenheiro de Segurança do Trabalho e responsável técnico pelos eventos enviados ao eSocial.

Cláusula 5:- A responsabilidade do envio dos arquivos ao eSocial será da **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Cláusula 6 - Caberá A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA informar todas as movimentações e alterações que tiverem impacto nos arquivos SST para a **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** como admissão, demissão de funcionários e mudança de função para que possamos enviar os arquivos .XML necessários ao eSocial

Cláusula 7:- se A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA solicitar segunda via do PGR/PCMSO/LTCAT será cobrado um valor adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Cláusula 8 – as informações contidas no PGR, PCMSO e LTCAT será de responsabilidade da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA, uma vez que a **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** depende de informações repassadas da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA para a elaboração dos documentos.

Cláusula 9 – O presente contrato vigorará a partir da data da assinatura, e terá duração 12 meses. Será prorrogado automaticamente caso não haja contato da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA com no mínimo 30 dias de antecedência do vencimento para informar a rescisão do contrato.

Cláusula 10 – Além de informar o cancelamento, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA deverá fornecer os dados no novo Médico do Trabalho para que ele possa retirar os Prontuários Médicos de acordo com a NR7.6.1.2 até último dia de validade de seus laudos. Caso não seja retirado a Contratada cobrará R\$350,00 mensais para a manutenção dos Prontuários Médicos em seus arquivos.

### **PARTE N. 03 - PAGAMENTO**

Cláusula 11:- Pela prestação dos serviços aqui contratados, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA pagará A **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** a quantia de R\$ 2.600,00 para a prestação de serviços citados acima.

Cláusula 12:- o Valor anual será reajustado pelo IPCA (dos últimos 12 meses)

### **PARTE 4 - LGPD**

1. A **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** deverá:

(i) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

(ii) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

(iii) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA.

(iv) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA assinaram Acordo de Confidencialidade com a **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

2.1 Caso a **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

2.3 A **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** deverá notificar a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

i) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

ii) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

Fica sob responsabilidade da Contratante, fornecer informações atualizadas, como mudança de endereço, alteração no ambiente de trabalho, contato telefônico, e-mail para envio de boletos entre outras informações que a **PREVENTIVA BAURU MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** achar necessário.

### **FINALIZAÇÃO DO CONTRATO**

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes assinam o presente instrumento.

**Bauru, 28/11/2023.**

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA 50.741.7010001-50 28112023.docx

Documento número #fea9c1d8-0c3a-46b6-87de-be163289b9f9

Hash do documento original (SHA256): a69f96924f1203c5b9672a140775d806208055121ce10e6df7628fe259f07328

### Assinaturas

✓ **Victor Henrique Brachi**

CPF: 418.031.298-08

Assinou como contratada em 06 dez 2023 às 07:12:02

✓ **EVANDRO HENRIQUE ROBARDELLI**

CPF: 359.609.788-65

Assinou como contratante em 05 dez 2023 às 14:55:43

### Log

- 05 dez 2023, 13:15:21 Operador com email contrato@grupopreventiva.com.br na Conta 0b884c06-62fc-42a3-9155-3055b9a20fb8 criou este documento número fea9c1d8-0c3a-46b6-87de-be163289b9f9. Data limite para assinatura do documento: 04 de janeiro de 2024 (13:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 dez 2023, 13:15:21 Operador com email contrato@grupopreventiva.com.br na Conta 0b884c06-62fc-42a3-9155-3055b9a20fb8 adicionou à Lista de Assinatura: contrato@grupopreventiva.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Henrique Brachi e CPF 418.031.298-08.
- 05 dez 2023, 13:15:21 Operador com email contrato@grupopreventiva.com.br na Conta 0b884c06-62fc-42a3-9155-3055b9a20fb8 adicionou à Lista de Assinatura: coordenacao@santacasaarealva.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 05 dez 2023, 14:55:43 EVANDRO HENRIQUE ROBARDELLI assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail coordenacao@santacasaarealva.org.br. CPF informado: 359.609.788-65. IP: 143.255.133.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.0388057 e longitude -48.9102185. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.689.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 dez 2023, 07:12:02 Victor Henrique Brachi assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail contrato@grupopreventiva.com.br. CPF informado: 418.031.298-08. IP: 187.57.58.130. Componente de assinatura versão 1.689.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 dez 2023, 07:12:02

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fea9c1d8-0c3a-46b6-87de-be163289b9f9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fea9c1d8-0c3a-46b6-87de-be163289b9f9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).